

OF/CMSM/RB Nº 098/2025

São Mateus-ES, 31 de julho de 2025.

**Ilustríssima Senhora**  
**GIRLYS BRUMATTI**  
Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 04/08/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**  
Vereador



INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 055/2025

São Mateus-ES, 31 de julho de 2025.

**À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus**

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **04/08/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**Instalação De Um Ponto De Ônibus Com Cobertura E Sinalização Entre A Rua Dr. Ademar De Oliveira Neves E A Rua Lizete Condé Rios, Bairro Boa Vista Próximo a BR 101.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a instalação de um ponto de ônibus com cobertura e sinalização no trecho compreendido entre a Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves e a Rua Lizete Condé Rios, Bairro Boa Vista próximo a BR 101. A solicitação se faz necessária tendo em vista o intenso fluxo de passageiros que utilizam o transporte público nessa localidade, a maioria composta por trabalhadores, estudantes e idosos.

A ausência de infraestrutura adequada expõe os usuários às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas frequentes, além de comprometer a segurança e a organização do embarque e desembarque dos passageiros. A instalação de um abrigo com cobertura proporcionará maior conforto e dignidade aos usuários, enquanto a devida sinalização trará mais segurança ao tráfego local, contribuindo para a ordenação do trânsito e a valorização do transporte coletivo.

Portanto, trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto social, que visa garantir melhores condições de mobilidade urbana e qualidade de vida à população que utiliza diariamente o transporte público na região.



CÂMARA MUNICIPAL

**SÃO MATEUS**



Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**

Vereador



**INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 056/2025**

São Mateus-ES, 31 de julho de 2025.

**À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus**

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **04/08/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**Revitalização Das Passarelas E Escadarias Localizadas No Entorno Do Córrego Da Bica**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender à necessidade de revitalização das passarelas e escadarias localizadas no entorno do Córrego da Bica, importante via de circulação de pedestres e moradores da região. As estruturas existentes se encontram visivelmente deterioradas, apresentando riscos à segurança e à mobilidade da população, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, o Córrego da Bica é um ponto tradicional e de relevância histórica e cultural para o município, sendo essencial que o espaço seja preservado e mantenha condições adequadas de uso. A revitalização proporcionará mais segurança, conforto e acessibilidade aos cidadãos, além de contribuir para a valorização do espaço urbano e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Portanto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as devidas providências visando à recuperação e modernização dessas estruturas, com materiais adequados, iluminação pública e sinalização, promovendo assim um ambiente mais seguro e digno para todos.



Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo, que certamente trará benefícios significativos para o turismo e o desenvolvimento local de Guriri e de todo o município de São Mateus.

**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003200320033003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **31/07/2025 13:57**

Checksum: **44E4662EC939E27FFA500F5D5A7FB0AAE747B5E7306428F2138DAC1B9486992A**

